



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 117/2023
DE 29/03/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONSIDERANDO a existência de convênio de cessão de servidores celebrado entre o Município e Canapi/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, MÁRCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de escriturário, matrícula nº 2930, que prestará serviço ao Município de Canapi/AL, nos termos do convênio de cessão de servidores.

Art. 2º - A remuneração do servidor obedecerá às disposições estabelecidas no convênio firmando entre as partes.

Art. 3º - O referido servidor será cedido pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses.

Art. 4º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta a seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no convênio.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 29 de março de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

